



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 959/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004758/09-74,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento integral, em caráter excepcional da Professora **Mônica Dreux Frotté**, lotada no Serviço de Psicologia Aplicada - SPA, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, pelo período de 01 de abril de 2009 a 31 de março de 2013, para que possa realizar curso de Doutorado em Psicologia Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício